



Encaminha-se ao Executivo

Presidente

25/3/13

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº 63/13**

Ementa: Disciplinar regras mais claras e objetivas para recebimento e aceite de atestados médicos apresentados por servidores públicos.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

**INDICAMOS**, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este junto ao departamento competente, estude a possibilidade de viabilizar a elaboração de projeto de lei disciplinando regras mais claras e objetivas para recebimento e aceite de atestados médicos apresentados por servidores públicos, inclusive com a contratação de “médico do trabalho”, para exercer suas funções exclusivamente junto ao departamento de Recursos Humanos da Administração Municipal.

A presente solicitação atende a reclamação de munícipes que se julgam prejudicados pela ausência de servidores públicos nos diversos departamentos da Prefeitura Municipal, bem como pelo excessivo número de atestados médicos apresentados no Departamento Pessoal.

A contratação de um médico do trabalho irá garantir uma maior transparência e controle na apresentação de atestados médicos, ainda mais se este profissional atuar exclusivamente nesta área.

Sala das Sessões, 22 de Março de 2013.

Gisleine Aparecida Badan Eleutério (Gisa Badan)  
Vereadora